



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos

Núcleo Bandeirante — DF.

RUBENS CHAMMA
TABELIÃO

LIVRO N.º B-2
FOLHA(S) 189v.
TERMO 774

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, termo e folha(s) acima mencionados de assento de casamento do Cartório a meu cargo, consta que perante o Pe. André Caron. e as testemunhas: Constantes do termo.

Foi Celebrado,--
sob o regime de: Comunhão de bens, no dia 23 / 07 / 1977
o casamento de SEBASTIÃO DE CASTRO FURTADO.
com Heleude Marina Pinto da Silva., que
passou a assinar HELEUDE MARINA DA SILVA FURTADO.
Ele nasceu em Munic. de Volta Grande-Est. de MG.
no dia 17 de Maio de 1954.
filho de ALIRIO FURTADO.
MARIA DALVA DE CASTRO FURTADO.
Ela nasceu em Carolina-Est. de MA.
no dia 01 de dezembro de 1957.
filha de JUAREZ RODRIGUES DA SILVA.
DONINA PINTO DA SILVA.

Observações: Casamento realizado de acordo com a Lei 6015
de dezembro de 1973, na Igreja São José -DF, '
às 20:30 horas do dia 23.07.77 e inscrito em
Cartório no dia 28.07.77. A presente Certi-
dão envolve elementos de Averbação à margem do termo.

O referido é verdade, do que dou fé. Eu, MARIA CONCEIÇÃO N. SANTOS, datilógrafa, conferi e as



14 de março de 1988